# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600.000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº004/93

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU PARA VIAGEM À BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais em especial o que esta contido no artigo 258 da Resolução 175/92(Regimento Interno).

RESOLVE:

Art.1º-Nomear o funcionário Sr.José Ferreira do Pradopara acompanhar ele mesmo Vereador Presidente Romildo Parreiras Lages para viagem à Brasília para efetuar compras para a Câmara Municipal.

Art.2º- As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 3.1.3.2-"Outros Serviços e Encargos."

Art.3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,18 de janeiro de 1.993.

Câmara Municipal Paracatu-MG

ROMILDO PARREIRAS LAGES
-VEREADOR PRESIDENTE-

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 03-08-00
Servidor

PUBLICADO
EM 26 / 01 / 94
ATRAVÉS: jornal folha noroeste
ASS